



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005C5854F2BAE

INDICAÇÃO Nº 091/2013



INDICO QUE SEJA ELABORADO PROJETO BÁSICO/ARQUITETÔNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de elaboração de Projeto básico/arquitetônico para implantação de complexo esportivo no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município já possui um convênio junto ao Ministério do Esporte, sob o nº 781028/2012, que se encontra ativo e vigente, no valor inicial de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais);

Considerando que devemos agilizar sob todas as formas o andamento deste convênio, tendo em vista ser um recurso federal e a contrapartida do município é relativamente baixa, atingindo menos de 7% (sete por cento) do valor total do convênio;

Considerando que o município de Sorriso possui um Departamento de Engenharia competente para realização do projeto. No entanto se o volume de serviços destes profissionais impossibilitar a elaboração do mesmo, podem ser contratados outros profissionais/empresas, para sua concretização, nas formas da Lei.

Considerando que nosso país, como um todo, passará dentro dos próximos anos com importantes eventos como a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas, que por si só já atrai adeptos ao esporte por toda a nação e nosso município deve estar pronto para receber estas pessoas;

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda esta propositura, envidando esforços para concretização desta grande obra destinada ao nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD